

EMENDA DE Nº CM-159-2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120/2007
Orçamento para 2008

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar no Gabinete do Prefeito - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 3, na dotação orçamentária “doações a entidades diversas” – contribuições a Instituições Privadas – ficha 68, o valor de **R\$-10.000,00 (dez mil reais)** para o **“Núcleo de Assistência às Toxicomanias – NAT”**.

2 – Para atender a despesa acima, **anular** as seguintes rubricas:

a) Quadro de Detalhamento da Despesa – página 04

Diretoria de Comunicação

02.01.04.04.131.0059.2029

Manutenção das atividades da Comunicação. Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 118- .R\$- 10.000,00

Justificativa:

O Valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais) acrescentado no Gabinete do Prefeito na dotação orçamentária “doações a entidades diversas” será destinado para o **“Núcleo de Assistência às Toxicomanias - NAT”**, que vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis.

Divinópolis, 08 de outubro de 2007.

MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA
Vereador PDT